



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8424239 - CPER-CPECVUUJPGJ

SEI:TJPR Nº 0070610-82.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8424239

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E UNIFICAÇÃO DE VARAS

Aos **24 dias do mês de outubro do ano de 2022** (segunda-feira), a partir das **12:00 horas**, com **duração de cinco dias úteis**, no ambiente do **SISTEMA SEI**, iniciou-se a Sexta Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas, no **formato virtual, encerrada** no dia **28 do outubro do ano de 2022** (sexta-feira), a qual contou com a participação dos seguintes membros: Juiz Auxiliar da Presidência ANDERSON RICARDO FOGAÇA (Presidente da Comissão); Juiz Auxiliar da Presidência RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA; Juiz Auxiliar da Corregedoria HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI; Desembargador TELMO CHEREM; Juíza de Direito LIANA DE OLIVEIRA; Doutora SAMIA SAAD GALLTOTTI BONAVIDES, Procuradora de Justiça e o Dr. WILLIAM LIRA, representantes do Ministério Público do Paraná; Dr. ÍTALO TACANA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Aberta a reunião, o Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA, Juiz auxiliar da Presidência e presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências e Unificação das Varas cumprimentou a todos e apresentou o expediente em pauta para análise.

Item 1. Protocolo: Sei nº **0007814-21.2022.8.16.6000** - COMARCA: **FORO CENTRAL DA COMARCA DE REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA** - Relator ANDERSON RICARDO FOGAÇA, Presidente da Comissão - **OBJETO:** TRANSFORMAÇÃO DA 35ª E DA 36ª VARA JUDICIÁRIA DO FORO ENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ATUALMENTE DENOMINADAS DE 1ª E 2ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS, EM VARAS COM COMPETÊNCIA PARA TODAS AS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL, CUJO CREDOR SEJA O ESTADO DO PARANÁ. CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 385, DE 06 DE ABRIL DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS, NA MODALIDADE DE APOIO ÀS 35ª E 36ª VARAS JUDICIÁRIAS. **PROPOSTA:** Deferimento da pretensão. **DECISÃO:** PROPOSTA APROVADA

Sem qualquer intercorrência no decorrer do período de votação e inexistindo outras

providências, encerrou-se a votação, cujos votos foram registrados no SEI nº **0129162-06.2022.8.16.6000**, o qual é parte integrante desta ata. Eu, Sandro de Oliveira Martins, Secretário Designado, digitei a presente ata, que será assinada pelo Doutor **ANDERSON RICARDO FOGAÇA**, Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas.

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas

SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS

Secretário designado da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/12/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário**, em 08/12/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8424239** e o código CRC **1E3AF48D**.